



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES/MA E A EMPRESA CONSTRUTORA
BRITO EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, sediada na Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, residente e domiciliado na esta Cidade e a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME, sediada na Rua Francisco Chavier, nº 313, Centro, Palmeiras do Tocantins/TO, inscrita CNPJ: 17.831.102/0001-51, representada pelo Sr. EMILIANO BRITO DE MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 052800542014-6 SSP/MA e CPF nº 283.099.793-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022/CPL/São Pedro dos Crentes - MA e do Processo Administrativo nº 029/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para prestação de serviço de calçamento das ruas que circulam a Praça do Produtor do Setor Bonfim, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Tomada de Preços, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A descrição e quantidade do objeto deste contrato constam na planilha readequada da Contratada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.141,11 (vinte e um mil e cento e quarenta e um reais e onze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

06 – SEC. E IFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

15.451.0501.2022.0000 Man. do Dep. de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, de forma parcelada, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Bradesco, agência nº 1334; e conta corrente nº 15422-9.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os prazos de execução estão vinculados, exclusivamente, ao cronograma físico-financeiro.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico e proposta vencedora, documentos integrantes e apensos a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal, Portaria ou Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexequção total do objeto;

10.3.2. em caso de inexequção parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES /MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo público que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas gerais de licitações e contratos públicos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de Balsas/MA, responsável pelo Município de São Pedro dos Crentes/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de março de 2022.

LAHESIO RODRIGUES Assinado de forma
DO digital por LAHESIO
BONFIM:87558149304 RODRIGUES DO
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM BONFIM:87558149304
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Emílio Brito de Moraes
CONSTRUTORA BRITO EIRELI – ME
CNPJ: 17.831.102/0001-51
SR. EMILIANO BRITO DE MORAES
CONTRATADA

Ismael Pereira da Silva
ISMAEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 030.767.933-06
PORTARIA Nº 009/2022
FISCAL DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTEIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

- 1 Ana Carine dos Santos Cardoso CPF: 063449473-70
2 Delmar e Paula Almeida CPF: 522193483-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022****RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 001/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedores: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04, item: (001), pelo Valor Unitário de: R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais). OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - ME, CNPJ: 13.338.778/0001-57, item: (002) pelo Valor Unitário de: R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais) e item: (003), pelo valor unitário de: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2022.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e06889be7265234279d4a60ef9d98822

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmstc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico n° 008/2022	Data/Hora de Abertura 10/02/2022 - 08h00min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de conjuntos de carteiras escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2022. Semaias da Silva Morais - Presidente da CPL.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2ade272d23b5ea3695af77777ddc3a45

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br ou através do e-mail: cplpmstc@hotmail.com

Pregão Presencial n° 001/2022	Data/Hora de Abertura 11/02/2022 - 08h30min. Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de kits de materiais de construção para atender a Secretaria de Administração do Município.	

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2022. Semaias da Silva Morais - Pregoeiro da CPL.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b0dd92878a3cf664e2cd0156661b6c08

PORTARIA N.º 009/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ISMAEL PEREIRA DA SILVA**, servidor Efetivo Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº **030.767.933-06** e do RG de nº **19032512001-3 SSP/MA**, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 25 dia de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: **JONDRES DA SILVA ROCHA**
Código identificador: 5e4a705fdde49c0505d896c45538c2ef

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de calçamento das ruas que circulam a praça do produtor do Setor Bonfim, conforme especificações contidas no Projeto Básico – Anexo I.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022					
Data de abertura: 18/02/2022					
Nome da empresa: CONSTRUTORA BRITO EIRELI					
CNPJ: 17.831.102/0001-51					
Endereço: Rua Francisco Xavier, nº 313, Palmeiras do Tocantins – TO					
CEP: 77.913-000					
Telefone: (63) 98114-9705					
E-mail: construtorabrito@eireli@gmail.com					
Nome: EMILIANO BRITO DE MORAES					
CPF: 283.099.793.04					
RG/órgão emissor: 052800542014-6 SSP/TO					
Dados bancários: Banco Bradesco, Agência: 1334, Conta: 15422-9					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Serviço	Calçamento das ruas que circulam a praça do produtor do Setor Bonfim.	R\$ 21.141,11	R\$ 21.141,11
VALOR TOTAL				R\$ 21.141,11	

Valor total da proposta: Vinte e um mil e cento e quarenta e um reais e onze centavos

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação;

Prazo de execução dos serviços conforme o Edital e Termo de Referência.

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de fevereiro de 2022.

Isaura Costa da Silva

CONSTRUTORA BRITO EIRELI

CNPJ: 17.831.102/0001-51

Endereço: Rua Francisco Xavier, nº 313

Cidade: Palmeiras do Tocantins - TO

CEP: 77.913-000

Representante legal

CONSTRUTORA BRITO EIRELI (CNPJ: 17.831.102/0001-51)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	PROPOSTA PARA O SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CALÇAMENTO DAS RUAS QUE CIRCUNDAM A PRAÇA DO PRODUTOR, BAIRRO BONFIM.					DATA : 15/02/2022 BDI : 20,67% FONTE SINAPI VERSÃO 2021/10 COM DESONERAÇÃO HORA 83,87% MES 47,51% DATA REP. 11/2021		
	DESCRÍÇÃO:	PROPOSTA, APENAS OS SERVIÇOS COM OS DEVIDOS ENCARGOS COMPLEMENTARES.							
	LOCAL:	SAO PEDRO DOS CRENTESES-MA							
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SAO PEDRO DOS CRENTESES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO R\$ COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						4.751,71	22,48
1.1	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00	3.937,77	4.751,71	4.751,71	22,48
2		SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PAVIMENTAÇÃO						7.634,28	36,11
2.1		CALÇAMENTO						2.830,68	13,39
2.1.1	101452	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00	2.345,80	2.830,68	2.830,68	13,39
2.2		TRANSPORTE						4.803,60	22,72
2.2.1	67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	30,00	132,69	160,12	4.803,60	22,72
3		SERVIÇOS RELACIONADOS COM O REFORÇO NO SUBLITO						8.755,12	41,41
3.1		PIÇARRA						2.830,68	13,39
3.1.1	101452	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00	2.345,80	2.830,68	2.830,68	13,39
3.2		TRANSPORTE						5.924,44	28,02
3.2.1	67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	37,00	132,69	160,12	5.924,44	28,02
							VALOR BDI TOTAL:	3.621,51	
							VALOR BDI:	3.621,51	
							VALOR ORÇAMENTO:	17.519,60	
							VALOR TOTAL:	21.141,11	

10 Geral M. da Silveira

VINTE E UM MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687
ENG JOSE CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 100595676

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE CARVALHO:28774728687

Dados: 2022.02.17 10:01:24 -03'00'

ENG° JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 100595676

João
Gonçalves

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PROPOSTA PARA O SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CALÇAMENTO DAS RUAS QUE CIRCUNDAM A PRAÇA DO PRODUTOR, BAIRRO BONFIM.	DATA : 15/02/2022	BDI : 20,67%
DESCRÍÇÃO:	PROPOSTA, APENAS OS SERVIÇOS COM OS DEVIDOS ENCARGOS COMPLEMENTARES.	FONTE	VERSSÃO
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA	SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES		83,87% 47,51% 11/2021

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.751,71	22,48
2	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PAVIMENTAÇÃO	7.634,28	36,11
2.1	CALÇAMENTO	2.830,68	13,39
2.2	TRANSPORTE	4.803,60	22,72
3	SERVIÇOS RELACIONADOS COM O REFORÇO NO SUBLITO	8.755,12	41,41
3.1	PIÇARRA	2.830,68	13,39
3.2	TRANSPORTE	5.924,44	28,02
		VALOR BDI TOTAL:	3.621,51 100,00
		VALOR BDI:	3.621,51
		VALOR ORÇAMENTO:	17.519,60
		VALOR TOTAL:	21.141,11

Assinado de forma digital por JOSE
 CARVALHO:28774728687
 Dados: 2022.02.17 10:01:24 -03'00'
 Vinte e Um Mil Cento e Quarenta e Um reais e Onze centavos

ENG° JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
 REGISTRO: 1005965676

Levam M. da Sílvia

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PROPOSTA PARA O SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CALÇAMENTO DAS RUAS QUE CIRCUNDAM A PRAÇA DO PRODUTOR, BAIRRO BONFIM.	FONTE SINAPI	DATA : 15/02/2022		BDI : 20,67%		
DESCRIÇÃO:	PROPOSTA, APENAS OS SERVIÇOS COM OS DEVIDOS ENCARGOS COMPLEMENTARES.		VERSAO	HORA	MES	REF.	
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA		2021/10 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	11/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES						

1.1. 93572 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	202,94	202,94
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	152,35	152,35
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	18,58	18,58
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	373,88

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	3.517,81	3.517,81
					TOTAL MAO DE OBRA:	3.517,81

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	46,08	46,08
					TOTAL SERVICO:	46,08

VALOR:	3.937,77
VALOR COM ENCARGOS:	3.937,77
VALOR BDI (20,67%):	813,94
VALOR TOTAL:	3.937,77
VALOR TOTAL COM BDI:	4.751,71

2.1.1. 101452 - SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
00043503	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	216,60	216,60
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	152,35	152,35
00043479	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	106,33	106,33
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	108,29	108,29
					TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	583,59

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041084	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	1.739,43	1.739,43
					TOTAL MAO DE OBRA:	1.739,43

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	22,78	22,78
					TOTAL SERVICO:	22,78

VALOR:	2.345,80
VALOR COM ENCARGOS:	2.345,80
VALOR BDI (20,67%):	484,88
VALOR TOTAL:	2.345,80
VALOR TOTAL COM BDI:	2.830,68

Joacim da Silva

[Handwritten signatures]

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PROPOSTA PARA O SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CALÇAMENTO DAS RUAS QUE CIRCUNDAM A PRAÇA DO PRODUTOR, BAIRRO BONFIM.	DATA : 15/02/2022	BDI : 20,67%		
	DESCRÍÇÃO:	PROPOSTA, APENAS OS SERVIÇOS COM OS DEVIDOS ENCARGOS COMPLEMENTARES.	FONTE: SINAPI	VERSAO: 2021/10 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,87%	MES: 47,51% REF: 11/2021
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA				
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES				

2.2.1. 67826 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7058 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,03	17,03
91402 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,23	1,23
7059 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,15	3,15
7060 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,93	31,93
7061 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	63,01	63,01
88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,34	16,34
				TOTAL SERVICO:	132,69
				VALOR:	132,69
				VALOR COM ENCARGOS:	132,69
				VALOR BDI (20,67%):	27,43
				VALOR TOTAL:	3.980,70
				VALOR TOTAL COM BDI:	4.803,60

3.1.1. 101452 - SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862 ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
00043503 EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	216,60	216,60
00040863 EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	152,35	152,35
00043479 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	106,33	106,33
00040864 SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
00040861 TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	108,29	108,29
				TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	583,59

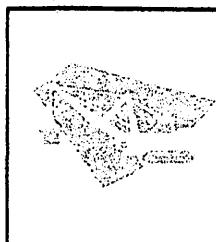
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041084 SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	1.739,43	1.739,43
				TOTAL MAO DE OBRA:	1.739,43

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	22,78	22,78
				TOTAL SERVICO:	22,78

VALOR:	2.345,80
VALOR COM ENCARGOS:	2.345,80
VALOR BDI (20,67%):	484,88
VALOR TOTAL:	2.345,80

W. Souza M. da S. Sibra

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PROPOSTA PARA O SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CALÇAMENTO DAS RUAS QUE CIRCUNDAM A PRAÇA DO PRODUTOR, BAIRRO BONFIM.	DATA : 15/02/2022 BDI : 20,67% FONTE: SINAPI VERSÃO: 2021/10 COM DESONERAÇÃO HORA: 83,87% MES: 47,51% REF: 11/2021
DESCRÍÇÃO:	PROPOSTA, APENAS OS SERVIÇOS COM OS DEVIDOS ENCARGOS COMPLEMENTARES.	
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	

VALOR TOTAL COM BDI:

2.830,68

3.2.1. 67826 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,03	17,03
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,23	1,23
7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,15	3,15
7060	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,93	31,93
7061	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	63,01	63,01
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,34	16,34
TOTAL SERVICO:						132,69

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2022.02.17 10:01:24 -03'00'

ENG° JOSE CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 1005965676

ENG° JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 1005965676

VALOR:	132,69
VALOR COM ENCARGOS:	132,69
VALOR BDI (20,67%):	27,43
VALOR TOTAL:	4.909,53
VALOR TOTAL COM BDI:	5.924,44

Brumam das Silvas

	<h3 style="text-align: center;">ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS</h3>											
	OBRA:	PROPOSTA PARA O SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CALÇAMENTO DAS RUAS QUE CIRCUNDAM A PRAÇA DO PRODUTOR, BAIRRO BONFIM.							DATA :	15/02/2022	BDI :	20,67%
	DESCRÍÇÃO:	PROPOSTA, APENAS OS SERVIÇOS COM OS DEVIDOS ENCARGOS COMPLEMENTARES.							FONTE	VERGÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							SINAPI	2021/10 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES											DATA REP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	CHP	67,00	160,12	10.728,04	50,74	50,74	A
101452	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	MES	2,00	2.830,68	5.661,36	26,78	77,52	A
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	MES	1,00	4.751,71	4.751,71	22,48	100,00	C

TODO	ITENS	VALOR	%
ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,00	1.686,45	9,63
EQUIPAMENTO	2,00	3.575,38	20,41
MAO DE OBRA	3,00	8.038,25	45,88
MATERIAL	1,00	4.221,87	24,10

ENG° JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 1005965676

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687
Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2022.02.17 10:01:24 -03'00'
ENG° JOSE CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 1005965676

Lemarim da Silva

J. M. ad

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
	OBRA: PROPOSTA PARA O SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CALÇAMENTO DAS RUAS QUE CIRCUNDAM A PRAÇA DO PRODUTOR, BAIRRO BONFIM.											
	DESCRIÇÃO: PROPOSTA, APENAS OS SERVIÇOS COM OS DEVIDOS ENCARGOS COMPLEMENTARES.											
	LOCAL: SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA											
CLIENTE: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES												

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL.
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	866,91	4,87	4.221,87	19,97	19,97	A
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	MES	1,01	3.517,81	3.563,89	16,86	36,83	A
00041084	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	MES	2,03	1.739,43	3.524,43	16,67	53,50	A
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,01	426.439,07	3.222,00	15,24	68,74	A
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	SINAPI	MAO DE OBRA	H	67,27	14,12	949,92	4,49	73,23	A
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	3,00	152,35	457,05	2,16	75,39	A
00043503	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	2,00	216,60	433,20	2,05	77,44	A
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,01	46.770,42	353,38	1,67	79,11	A
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	2,00	108,29	216,58	1,02	80,14	B
00043479	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	2,00	106,33	212,66	1,01	81,15	B
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	1,00	202,94	202,94	0,96	82,11	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	67,00	0,81	54,27	0,26	82,36	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	67,00	0,76	50,92	0,24	82,60	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	67,00	0,57	38,19	0,18	82,78	B
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	1,00	18,58	18,58	0,09	82,87	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	67,00	0,01	0,67	0,00	82,87	B
00037373	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	67,00	0,01	0,67	0,00	82,88	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	67,00	0,01	0,67	0,00	82,88	B
00040864	SEGURU - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	3,00	0,01	0,03	0,00	82,88	B
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	MES	2,00	0,01	0,02	0,00	82,88	B

Neuma M. da Silva

Flávia 07.04.2022

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS				
OBRA:		PROPOSTA PARA O SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CALÇAMENTO DAS RUAS QUE CIRCUNDAM A PRAÇA DO PRODUTOR, BAIRRO BONFIM.				
DESCRIÇÃO:		PROPOSTA, APENAS OS SERVIÇOS COM OS DEVIDOS ENCARGOS COMPLEMENTARES.				
LOCAL:		SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA				
CLIENTE:		PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES				

TIPO	ITENS	VALOR	%
ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,00	1.686,45	9,63
EQUIPAMENTO	2,00	3.575,38	20,41
MAO DE OBRA	3,00	8.038,25	45,88
MATERIAL	1,00	4.221,87	24,10

ENG° JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 1005965676

JOSE CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2022.02.17 10:01:24 -03'00'
ENG° JOSE CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 1005965676

Subtotal até 82,88%	17.521,94
Outros	3.619,17
Valor total do Orçamento	21.141,11

Leanam d. Sibas
Flávia M. Costa



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PROPOSTA PARA O SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CALCAMENTO DAS RUAS QUE CIRCUNDAM A PRAÇA DO PRODUTOR, BAIRRO BONFIM.	DATA : 15/02/2022	SDI : 20,67%
DESCRÍÇÃO:	PROPOSTA, APENAS OS SERVIÇOS COM OS DEVIDOS ENCARGOS COMPLEMENTARES.	Fonte: SINAPI	Ver. 2021/10 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	Hora: 03.87%	SSB: 47,51%
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	Ref: 11/2021	

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.751,71	100,00 % 4.751,71	100,00 % 4.751,71
2	SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PAVIMENTAÇÃO	7.634,28	100,00 % 7.634,28	100,00 % 7.634,28
3	SERVIÇOS RELACIONADOS COM O REFORÇO NO SUBLEITO	8.755,12	100,00 % 8.755,12	100,00 % 8.755,12
		21.141,11	21.141,11	21.141,11
			21.141,11	

ENG° JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 1005965676

JOSE CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2022.02.17 10:01:24 -03'00'
ENG° JOSE CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 1005965676

Conselho de Saneamento Básico

L. J. - H. M.

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA:	PROPOSTA PARA O SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CALÇAMENTO DAS RUAS QUE CIRCUNDAM A PRAÇA DO PRODUTOR, BAIRRO BONFIM.	DATA : 15/02/2022 BDI : 20,67% FONTE SINAPI VERGÃO 2021/10 COM DESONERAÇÃO HORA: 83,67% MES 47,51% REF. 11/2021
DESCRÍÇÃO:	PROPOSTA, APENAS OS SERVIÇOS COM OS DEVIDOS ENCARGOS COMPLEMENTARES.	
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	866,91000000	866,91000000
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	H	67,27000000	67,27000000
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	67,00000000	67,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	67,00000000	67,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	67,00000000	67,00000000
00037373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	67,00000000	67,00000000
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN		0,00000000
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN		0,00000000
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1,01000000	1,01000000
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	2,00000000	2,00000000
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	2,00000000	2,00000000
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	3,00000000	3,00000000
00040864	SEGUR - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	3,00000000	3,00000000
00041084	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	2,02000000	2,02000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	67,00000000	67,00000000
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,00000000	1,00000000
00043479	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	2,00000000	2,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	67,00000000	67,00000000
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,00000000	1,00000000
00043503	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	2,00000000	2,00000000
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	67,00000000	67,00000000

ENG° JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

REGISTRO: 1005965676

JOSE CARLOS DE

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE CARVALHO:28774728687

Dados: 2022.02.17 10:01:24 -03'00'

ENG° JOSE CARLOS DE CARVALHO

REGISTRO: 1005965676

Conselho de S. Pedro

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PROPOSTA PARA O SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CALÇAMENTO DAS RUAS QUE CIRCUNDAM A PRAÇA DO PRODUTOR, BAIRRO BONFIM.
DESCRIÇÃO:	PROPOSTA, APENAS OS SERVIÇOS COM OS DEVIDOS ENCARGOS COMPLEMENTARES.
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES

DATA : 15/02/2022

BDI : 20,67%

FONTE:
SINAPIVERSAO:
2021/10 COM DESONERAÇÃOHORA:
83,67%MES:
47,51%REF:
11/2021

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32

Benefício	
S+G	Seguro + Garantia
L	Lucro
	TOTAL

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	TOTAL	8,65

BDI = 20,67%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

ENG° JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 1005965676

**JOSE CARLOS DE
CARVALHO:28774728687**

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2022.02.17 10:01:24 -03'00'

ENG° JOSE CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 1005965676

Joacirnha da Sibaa

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PROPOSTA PARA O SERVIÇO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR O CALCAMENTO DAS RIAS QUE CIRCUNDAM A PRAÇA DO PRODUTOR, BAIRRO BONFIM.
DESCRIÇÃO:	PROPOSTA, APENAS OS SERVIÇOS COM OS DEVIDOS ENCARGOS COMPLEMENTARES.
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES

DATA : 15/02/2022	BDI : 20,67%				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,40	3,27

Horista = 83,87%

Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

JOSE CARLOS DE CARVALHO:28774728687 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE CARVALHO:28774728687
Dados: 2022.02.17 10:01:24 -03'00'

ENG° JOSE CARLOS DE CARVALHO
REGISTRO: 1005965676

horista m. da Silva